



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 38/2021 de 29 de Junho 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 38/2021

de 29 de junho

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL) estabelece no n.º 1 do artigo 74.º que o Presidente da República é o Chefe do Estado, símbolo e garante da independência Nacional, da unidade do Estado e do regular funcionamento das instituições democráticas.

No dia 17 de julho de 2021 terá lugar a XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a qual contará com a participação dos Chefes de Estado dos Estados-membros da CPLP.

Atenta a situação pandémica vivida quer a nível global quer nacional, entendo que, no interesse público, não devo viajar para o exterior nas condições de momento do Estado de Emergência em vigor. Contudo, atendendo ao interesse especial de representação da República Democrática de Timor-Leste, torna-se necessário proceder à nomeação de um Enviado Extraordinário do Presidente da República a esta Cimeira de alto nível.

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado o senhor Engenheiro José Maria dos Reis, Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Plano e Ordenamento como Enviado Extraordinário do Presidente da República Democrática de Timor-Leste à XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 29 dias do mês junho de 2021.